

INDICAÇÃO Nº 035/14.
DE 26 DE MAIO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara:

Gilmar Dias de Oliveira, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que viabilize recursos para a construção de casas populares destinadas aos funcionários públicos Municipais que não possuem casa própria.

JUSTIFICATIVA:

Somos sabedores das dificuldades enfrentadas por inúmeros funcionários que não tendo condições de construir suas casas com recursos próprios, são obrigados a pagar altos valores em aluguéis e muitas vezes tendo que enfrentar constantes mudanças de endereços. Sendo assim é mais do que justo este incentivo por parte do Poder Público.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 26 de maio de 2014.

Gilmar Dias de Oliveira
Vereador